



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2017-PMJ, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E A EMPRESA ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMERCIO EPP.

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2017, portador do documento de identidade RG n.º 3321006, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.621.812-87, residente e domiciliado à Tv. Tenentes Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMERCIO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 07.017.855/0001-74, estabelecida com sede em Jacareacanga/PA, na Av. Haroldo Veloso, nº 26, Centro, CEP: 68.195-000, representada neste ato por Boaventura Pereira Miranda, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 529.5623 PA e CIC/MF nº. 807.210.878-68, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 426/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA IV- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato Original, alterando em 22,85404338% do quantitativo dos produtos, com o acréscimo decorrentes deste termo aditivo, o preço global de **R\$ 6.461,92** (Seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) será acrescentado de **R\$ 1.476,81** (Mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Subcláusula primeira – A revisão contratual que altera a subcláusula 4.1, acrescenta-se ao original o quantitativo e os valores conforme tabela abaixo

Projeto Atividade: 2020 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte: 010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

4	Álcool etílico hidratado, 98% INPM, uso doméstico embalagem plástica de 500 gr.	ANHANGUERA	Und	37	R\$ 3,85	R\$ 142,45
6	Alvejante de tecido, hipoclorito sódio/ cloreto de sódio/carbonato sódio, 10,05 a 11,05 PER, lavagem alvejante de roupas, banheiros, pias, 1 L	VANISH	Und	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
7	Amaciante de roupas 500ml	YPÊ	Und	25	R\$ 2,18	R\$ 54,50
12	Balde Plástico, preto, alça de alumínio, c/ capacidade 10 LT	ARQUIPLAST	Und	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
30	Cera Líquida Incolor 500ml	POLITRIZ	Und	12	R\$ 3,40	R\$ 40,80
31	Cera Líquida Verde 500ml	POLITRIZ	Und	2	R\$ 3,40	R\$ 6,80
32	Cera Líquida Vermelha 500ml	POLITRIZ	Und	5	R\$ 3,40	R\$ 17,00
37	Cesto Telado para Lixo TAM. P	JAGUAR	Und	2	R\$ 3,45	R\$ 6,90
38	Coador de pano grande	UNIÃO TEXTIL	Und	1	R\$ 2,75	R\$ 2,75
42	Colher descartável branca p/ refeição Pct c/ 50 Und	CTISTALINA	Pct	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
45	Copo descartável 250ml, normatizado c/100 und	CRISTAL	Pct	7	R\$ 3,25	R\$ 22,75
47	Copo descartável normatizado para água 180 ml pacotes com 100 unidades	CRISTAL COPO	Pct	65	R\$ 2,85	R\$ 185,25
54	Desinfetante líquido 2 LT	COPOBRAS	Und	17	R\$ 5,70	R\$ 96,90
55	Desodorizador lavanda, aerossol, aromatizador ambiental 400.ML	URCA	Und	12	R\$ 7,65	R\$ 91,80
66	Faca de mesa c/serra c/ cabo em plástico	SHANGRILA	Und	12	R\$ 1,49	R\$ 17,88
67	Faca lisa para corte de carne, em aço inoxidável, c/ cabo em plástico de 9"	FUTURE	Und	2	R\$ 11,45	R\$ 22,90
71	Flanela 50 cm x 30 cm, cor amarela.	SIMONAGGIO	Und	5	R\$ 2,25	R\$ 11,25
80	Guardanapo de pano, 100% algodão, cor branca tam 66 cm x 45 cm	JENETEX	Und	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
83	Inseticida Aerossol 300ml	JOHSON	Und	2	R\$ 7,60	R\$ 15,20
85	Isqueiro com selo do INMETRO, protetor de chama	BIC	Und	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40
90	Limpa Alumínio líquido de 500 ml	ECONOMICO	Und	17	R\$ 1,85	R\$ 31,45
91	Limpa vidro fr c/500ml	URCA	Und	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PLUS	Par	7	R\$ 4,90	R\$ 34,30
97	Luvas de látex cano longo TAM. G	PLUS	Par	12	R\$ 6,70	R\$ 80,40
98	Luvas de látex cano longo TAM. M	PLUS	Par	12	R\$ 6,60	R\$ 79,20
102	Óleo para lustrar móveis de 200ml	KING	Und	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
103	Pá para lixo, em zinco, c/ cabo em madeira plastificado	TRITEC	Und	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
120	Papel toalha tipo rolo, 100% fibras celulósicas, pacote com 2 rolos com 60 toalhas de 21,0 cm x 20,0 cm cada picotadas automaticamente	KITCHEN	Pct	2	R\$ 3,67	R\$ 7,34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

123	Prato de vidro temperado transparente fundo	NADIR	Und	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
126	Regulador de gás	VINIGÁS	Und	2	R\$ 15,80	R\$ 31,60
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	BERPLAS	Und	2	R\$ 8,70	R\$ 17,40
139	Saco de Fibra lavado 60kg	FIBRA	Und	25	R\$ 1,48	R\$ 37,00
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.	AKI LIXO	Pct	12	R\$ 1,65	R\$ 19,80
147	Soda cáustica em escamas 1kg	LIPON	pct	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
154	Toalha de mesa de plástico de 5M	VULCAN	Und	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
160	Vassoura de cipó c/ cabo de madeira	REGIONAL	Und	1	R\$ 9,39	R\$ 9,39
Valor Total						R\$ 1.476,81

CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 08 de Dezembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA**
Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal

**ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMERCIO
EPP**
Boaventura Pereira Miranda
Representante legal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elisandra Silva Alves
Secretária



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

Testemunhas:

1). _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: